

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	12

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 1.027/2012/GR/UNIR de 21 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião O. do DECC, de 01/10/2012; Memo nº 029/2012DECC/Vilhena, de 16/10/2012 e Memo nº 117/2012/DC, Vilhena, de 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **SIDINEY RODRIGUES**, SIAPE nº 1807922, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.028/2012/GR/UNIR de 21 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião Ordinária. do DECC, de 01/10/2012; Memo nº 029/2012DECC/Vilhena, de 16/10/2012 e Memo nº 117/2012/DC, Vilhena, de 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, SIAPE nº 1301300, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 01/01/2013 a 03/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.029/2012/GR/UNIR de 21 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião O. do DECC, de 01/10/2012; Memo nº 029/2012DECC/Vilhena, de 16/10/2012 e Memo nº 117/2012/DC, Vilhena, de 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE nº 2322773, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 04/03/2013 a 31/05/2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.035/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 081/DCCL/PRAD/UNIR-PVH, de 20/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396454, para a função de Coordenadora de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Através da Portaria nº 1.039/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no memorando nº 298/2012/DASG/PRAD/PVH, de 16/11/2012 e Memorando nº 428/2012/DASG/PRAD, de 14/11/2012.

Considerando o que consta nos Memorandos: nº 298/ 2012/ DASG/ PRAD, de 16/11/2012, e nº 428/2012/DASG/PRAD, de 14/11/2012;

Considerando o estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08/11/2000;

Considerando o estabelecido pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000;

Considerando o estabelecido pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; e

Considerando as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Acessibilidade às dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a partir de 16/10/2012.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
NAGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA (Presidente)	1966887	PROCEA
CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA (Membro)	1977596	CRD
CARMEN TEREZA VELLANGA (Membro)	0396642	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CLARIDES HENRICH DE BARBA (Membro)	396644	DEP. FILOSOFIA
IRACEMA NENO CECÍLIO TADA (Membro)	1241086	DEP. PSICOLOGIA
JULIANA BARROSO DA SILVA (Membro)	1966669	CSG
MARLENE RODRIGUES (Membro)	2280702	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
MARIO ROBERTO VENERE (Membro)	1216192	DEP. EDUCAÇÃO FÍSICA
RAMIRES BRITO ONOFRE (Membro)	6396775	DIREA

Através da Portaria nº 1.051/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 138/2012/DCJP/UNIR, Ji - Paraná de 12/11/2012 e Ata da Reunião O. CONSEC, de 11/10/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Ji-Paraná, conforme indicação do Conselho de Campus – CONSEC e o prazo estabelecido pelo Art.13 do Anexo da Resolução nº 010/CONSUN, de 09/09/2010.

NOME	SIAPE	INDICAÇÃO
JOSÉ JOACI BARBOZA (Titular)	1804852	Servidor Docente
NÉRIO APARECIDO CARDOSO (Titular)	1718323	Servidor Docente
NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALEZ (Titular)	1735827	Servidor Docente
HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS (Titular)	1576313	Servidor Técnico
MARIANE SILVA CORTES (Titular)	-	Acadêmica
KÉCIO GONÇALVES LEITE (Suplente)	1680989	Servidor Docente
IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS (Suplente)	1801373	Servidor Docente
MARLENE DA SILVA MODESTO DE GUCHI (Suplente)	1646680	Servidora Técnica
AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO SOARES (Suplente)	-	Acadêmico

Através da Portaria nº 1.052/2012/GR/UNIR DE 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 189/DCAR/2012, Ariquemes, de 06/11/2012. **RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor **CLÉDSON PERES DE SOUZA**, SIAPE nº 1969229, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Ariquemes, Função Gratificada – FG-5, a partir de 19/10/2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.055/2012/GR/UNIR de 27 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 538/PROGRAD, de 16/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596, para a função de Diretora de Apoio à Política Acadêmica – DAPA – PROGRAD, Função Gratificada - FG-1, a partir de 17/11/2012.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.026/2012/GR/UNIR de 21 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião O. do DECC, de 01/10/2012; Memo nº 029/2012DECC/Vilhena, de 16/10/2012 e Memo nº 117/2012/DC, Vilhena, de 18/10/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE nº 2322773, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01/12/2012.

Através da Portaria nº 1.034/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 081/DCCL/PRAD/UNIR-PVH, de 20/11/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 1819645, da função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-1, a partir de 30 de novembro de 2012.

Através da Portaria nº 1.037/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 053/2012/DEJOR/Vilhena, de 05/11/2012 e Memorando nº 132/2012/DC, Vilhena, de 05/11/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, SIAPE nº 1822433, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Função Gratificada - FG-1, a partir de 05 de novembro de 2012.

Através da Portaria nº 1.044/2012/GR/UNIR de 23 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 85/NCH,PVH, de 21/09/2012; Ata Reunião O. Dep. Artes, de 05/11/2012 e Memo 48/DARTES, de 08/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **MÁRCIA MOREIRA BARROSO**, SIAPE 1964159, da Função de Vice - Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto Velho, a partir de 22/11/2012.

Art. 2º - Designar o servidor docente **EDILSON SCHULTZ**, SIAPE 1971553, para a Função de Vice - Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto Velho, a partir de 23/11/2012.

Através da Portaria nº 1.053/2012/GR/UNIR de 27 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 538/PROGRAD, de 16/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor **FERNANDO DANNER**, SIAPE nº 1734261, da Diretoria de Apoio à Política Acadêmica – DAPA – PROGRAD, Função Gratificada - FG-1, a partir de 16/11/2012.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.054/2012/GR/UNIR de 27 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 538/PROGRAD, de 16/11/12. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596, da Coordenação de Programas e Projetos Políticos Pedagógicos, da PROGRAD, Função Gratificada, FG -1, a partir de 16/11/2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.036/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no memorando nº 082/DCCL/PRAD/PVH de 20/11/2012. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE nº 396527, para o Cargo de substituta eventual da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL, Cargo de Direção, CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 01 de dezembro de 2012.

OUTROS

Através da PORTARIA Nº. 29 de 14 de novembro de 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Gilda Santos Mühlen** da Portaria n.º 26/DCRM de 04 de outubro de 2012, referente à Avaliação do Estágio Probatório do servidor, Josenildo de Souza e Silva, e incluir o nome da servidora **Sylviane Beck Ribeiro** (SIAPE 1212049), como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 077/NUSAU de 26 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Seguem as Informações:

Aluna: **Clara Miranda Santos**

Título: “Vidas antes e depois do HIV: relatos a partir da meia idade.”

Horário: 09h

Data: 14 de dezembro de 2012

Local: Sala de Reunião do NUSAU

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** UNIR/MAPSI (Orientador)

Dra. **Maria Luisa Sandoval Schmidt** IP/USP

Dr **José Juliano Cedaro**– UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dra **Denise Guimarães**

Dra **Neusa dos Santos Tezzari**.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 078/NUSAU de 26 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Defesa de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Seguem as Informações:

1)Aluno: **Alexandre Masson Maroldi**

Título: “Psicologia Escolar: um estudo bibliométrico da literatura nacional (1962-2011)”.

Data: 03 de dezembro de 2012

Horário: 09h

Local: Auditório do Núcleo de Ciências Sociais - NUCS

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. **Ana Maria Lima Souza** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr. **Luis Fernando Maia Lima** UNIR/Departamento de Engenharia

Dr^a. **Iracema Neno Cecílio Tada** UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr. **Gilson Medeiros** – UNIR/Departamento de Informática

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** - UNIR/MAPSI

Revogam-se todas as disposições em contrário, em particular Port. Nº071/NUSAU/2012

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 1.025/2012/GR/UNIR de 21 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002160/2012-13 e, ainda, o que preceitua o art.143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002160/2012-13.

II - Designar os servidores **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº. 041534; **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, SIAPE nº 0396531, e **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA**, SIAPE nº 0396530, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a que se refere o item precedente.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.031/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta na Ata da Reunião 015/2012-DINTEC e Memo nº 054/2012/DINTEC -Ariquemes, de 19/10/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 22/10 a 25/10/2012 em que a servidora docente **ILKA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE nº 1848609, respondeu pela Chefia do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-4, em virtude do afastamento da titular.

Através da Portaria nº 1.032/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas

mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 033/SECONS, PVH, de 23/10/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o deslocamento para os trechos: Porto velho – Cacoal - P. Velho no período de 25 a 27/10/2012 (incluindo trânsito), dos servidores **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 701123 e **CARLOS LUIZ FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396767, a fim de participarem de reunião com os membros da Comissão de Revisão das Normas Eleitorais (atos decisórios 081/CONSUN e 082/CONSUN), com ônus UNIR/SECONS (diárias e passagens).

Através da Portaria nº 1.038/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 298/2012/DASG/PRAD, PVH, de 16/11/2012. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 958/GR, de 31/10/2012, publicada no BS nº 86, p.04, de 06/11/2012, que designa servidores para comporem Comissão de Acessibilidade às dependências da UNIR.

Através da Portaria nº 1.040/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002879/2012-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível II - em regime de Dedicção Exclusiva, ocupado pela servidora LOU ANN KLEPPA, SIAPE nº 1726779, código de vaga 858365, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas do Campus "José Ribeiro Filho", fundamentado no Art. 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 1.042/2012/GR/UNIR de 23 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando alterações na Estrutura Organizacional desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, e ainda alterações de caráter geral. **RESOLVE:**

Descentralizar os serviços de emissão de portaria, nos seguintes itens:

Art. 1º – PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA REITORIA:

- a) Afastamento de servidor para fora do país, através de Despacho Internacional;
- b) Alteração de Regime de Trabalho;
- c) Autorização de Afastamento para Pós-Graduação dentro do País;
- d) Banca para homologação de inscrição e aprovação em concurso;
- e) Concessão de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade;
- f) Concessão de Aposentadoria;
- g) Concessão de Licença para tratar de interesse particular;
- h) Concessão de Pensão Vitalícia ou Temporária;
- i) Demais atos que não estiverem previstos na portaria de delegação de competência;
- j) Designação e Dispensa de servidores para ocupar funções de confiança (FG e CD);
- k) Homologação de Estágio Probatório;
- l) Instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
- m) Instauração de Processo de Sindicância;
- n) Lotação provisória;
- o) Nomeação de Servidor.

Art. 2º – PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO –

PRAD:

- a) Aceitação ou Doação de Bens Patrimoniais, com anuência dos Conselhos Superiores;
- b) Concessão de Licença para Capacitação;

- c) Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;
- d) Concessão de Progressão Funcional (técnico-administrativos e docentes);
- e) Gestão de Atas de Registro de Preços;
- f) Instituição de Comissão de Inventário, Baixa de Bens Patrimoniais;
- g) Licença doença de dependente;
- h) Licença Maternidade;
- i) Licença para atividade política;
- j) Lotação de servidores, conforme Regimento Geral da UNIR;
- a) Nomeação para fiscalização de Convênios e Contratos.

Art. 3º - PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN:

- a) Concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 4º - PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPESQ:

- a) Comitê Técnico Científico do Programa de Iniciação Científica.

Art. 5º - PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROCEA:

- a) Comitê Assessor de Extensão e Cultura.

Art. 6º – PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DE DIRETORES DE NÚCLEO, CAMPI E PRÓ-REITORES:

a) Autorização para afastamento dentro do país, com base nas legislações pertinentes de servidor lotado nas unidades sob sua responsabilidade, desde que não haja necessidade de cadastro no Sistema Concessão de Diárias e Passagens – SCDP;

- b) Banca de homologação de inscrição, qualificação e defesa de Mestrado e Doutorado;
- c) Colegiado de mestrado e doutorado;
- d) Comissões para Avaliação de Estágio Probatório;
- e) Núcleo Docente Estruturante.

Art. 7º - As portaria só terão validade depois de publicadas, portanto, os responsáveis das Unidades deverão encaminhá-las a ASCOM para publicação no Diário Oficial da União e/ou no Boletim de Serviço.

Art. 8º – Na ausência ou impedimento do Titular e Substituto das Unidades Delegadas, a Reitoria poderá, excepcionalmente, efetuar a emissão de Portaria para evitar prejuízo à administração, desde que solicitada com a devida antecedência.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.043/2012/GR/UNIR de 23 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001139/2012-09;

Considerando a necessidade de implantação da Lei de Acesso à Informação, em complementação ao disposto na Portaria nº 971/GR, de 05/11/2012, Publicada no BS nº 86, pág.9, de 06/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para implantação da Lei de Acesso à Informação (GT-LAI/UNIR) composto dos representantes das diversas áreas da UNIR, conforme abaixo identificados:

NOME	SIAPE	UNIDADE
CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA – Gestora/Coordenadora	1820775	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE WREGE VASCONCELOS - Membro	1642288	PROPESQ
ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO - Membro	0703709	ASCOM
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS - Membro	1459221	DTI
CARENE DOURADO DOS SANTOS - Membro	1641859	PRAD
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA -	1497310	PROCEA

Membro		
FERNANDO DANNER - Membro	1734261	PROGRAD
JADIAEL RODRIGUES DA SILVA - Membro	1757143	PROPLAN

Art. 2º- Estabelecer os seguintes prazos

a) De 15 (quinze) dias úteis para que o GT, sob liderança do Prof. **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA** apresente o Plano de Ação Emergencial para a conclusão da fase de implantação do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC (conclusão do que já foi iniciado pela equipe anterior), em sintonia com as necessidades de monitoramento do Núcleo de Ações de Prevenção – NAP da Controladoria Geral da União - Regional/RO, observada a real capacidade da UNIR de atender as demandas existentes;

b) De 60 dias para que o Gestor designado apresente o Planejamento Estratégico do Sistema de Informação ao Cidadão e proposta de regulamentação interna do sistema, elaborado em conjunto com o GT, ouvindo as partes interessadas quando aplicável, nele incluídos todos os aspectos relacionados aos Serviços de Informação ao Cidadão.

Através da Portaria nº 1.045/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002852/2012-61. **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pensão Vitalícia a **ARLETE PARDO DA COSTA CATIARI**, na qualidade de cônjuge do ex - servidor ativo **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente III - T- 40, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 29/10/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 1.046/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003860/2006-87. **RESOLVE:**

Altera a Portaria nº 906/GR, de 20/10/2006, publicada no D.O.U. nº 204, de 24/10/2006, pela qual foi aposentada a servidora **ARMINDA PEYERL GALON**, matrícula SIAPE nº 0396935, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais e efeito financeiro a partir de 30/03/2012.

Através da Portaria nº 1.047/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003000/2012-91 e o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003000/2012-91.

II - Designar os servidores **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 e **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA**, SIAPE nº 0396530, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a que se refere o item precedente.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.048/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001877/2009-42. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001877/2009-42.

II - Designar os servidores **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 396928, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 396808 e **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância a que se refere o item anterior.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.049/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000591/2012-45. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria 910/GR, de 23/10/2012, publicada no BS nº 84, p.04, de 30/10/2012, que concede afastamento ao servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, matrícula SIAPE 0396769, a fim de concluir o Doutorado - Convênio DINTER, na UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 30/10/2012 a 30/12/2014.

Através da Portaria nº 1.050/2012/GR/UNIR de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000600/2012-06. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria 911/GR, de 23/10/2012, publicada no BS nº 84, p.04, de 30/10/2012, que concede afastamento a servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUZA DIOGO**, SIAPE nº 0396844, a fim de concluir o Doutorado - Convênio (DINTER), na UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 30/10/2012 a 30/12/2014.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 451/2012/PRAD de 19 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/06, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002004/2012-52. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do Anexo I, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. da Lei nº 11.748/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se

ANEXO I

LISTA FINAL DO PAD - 2012/1 e 2012/2 -

PROCESSO Nº 23118.002004/2012-52

SIAPE	NOME	Interstício		NOVA CLASSE	
		Início	Fim		
53365	ADAILMAR ALVES RODRIGUES	21/6/2009	21/12/2010	C-115	C-116
0396693	AILZA DE MEDEIROS SANTOS	02/8/2010	02/02/2012	E-208	E-209
1672300	ALBA VALERIA SABOIA TEIXEIRA	13/07/2010	12/01/2012	E-202	E-203
0396422	ANA CAVALCANTE FEITOSA	14/07/2009	14/01/2011	C-411	C-412
		15/01/2011	14/07/2012	C-412	C-413
1704349	ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL	29/03/2011	28/09/2012	D-201	D-202
1817754	ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO	06/10/2010	05/04/2012	D-201	D-202
1459221	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS	24/12/2010	23/06/2012	E-205	E-206
0041529	ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA	23/11/2010	22/05/2012	D-115	D-116
0396419	ANTÔNIO FERREIRA NEVES FILHO	13/01/2011	14/07/2012	C-112	C-113
0396808	CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	31/08/2010	29/02/2012	D-315	D-316
0396431	CARLOS PEREIRA DE BRITO	10/03/2011	09/09/2012	D-112	D-113
1571991	CHARLES DAM SOUZA SILVA	17/05/2010	17/11/2011	E-203	E-204
1516831	DANIELA DOURADO SANTOS	26/12/2010	26/06/2012	D-404	D-405
1680503	DIONES CLEI TEODORO LOPES	26/01/2011	25/07/2012	E-201	E-202
1813774	EDUARDO YUKIO OKAMOTO	15/02/2011	14/08/2012	E-201	E-202
6396452	EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES	26/03/2011	25/09/2012	D-312	D-313
0396527	EDNÉIA	30/01/2011	29/07/2012	D-315	

	TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA				E-316
0396455	EDVALDO CARDOSO MARQUES	10.03.2011	09.09.2012	B-111	B-112
0396750	ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS	29/12/2010	28/06/2012	E-114	E-115
0396572	ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13/01/2011	12/07/2012	A-412	A-413
0396522	ELZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	23/01/2011	23/07/2012	C-413	C-414
1572652	ERCILIA SOUZA ARAUJO	29/05/2010	28/11/2011	E-203	E-204
0396567	EUNICE MARIA NETO	01/05/2010	31/10/2011	E-214	E-215
0396568	EURO TOURINHO FILHO	29/12/2010	28/06/2012	E-415	E-416
0396423	EXPEDITA FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO	13/01/2011	12/07/2012	E-212	E-213
0396520	FERNANDO JUAREZ PERES	26/04/2010	25/10/2011	C-213	C-214
0396523	FRANCILEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO	04/05/2010	03/11/2011	C-415	C-416
0396467	FRANCISCA ANA FONSECA F. PERES	13/01/2011	13/07/2012	C-412	C-413
0396503	FRANCISCA DAS CHAGAS B. CASTELO	04/07/2010	03/01/2012	C-215	C-216
0396512	FRANCISCA SILVA CALDAS DAL MOLIN	05/02/2011	04/08/2012	D-314	D-315
1816443	FRANCISCO ALEXANDRE BELINASSI PAIM	01/10/2010	31/03/2012	D-101	D-102
0396449	FRANCISCO RAIMUNDO TEIXEIRA	12.03.2011	11/09/2012	B-212	B-213
0396563	GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO	30/01/2011	29/07/2012	C-115	C-116
1848635	GIOVANE COSTA SILVA	25/02/2011	24/08/2012	D-101	D-102
0396540	GLÁUCIA MADALENA V. DE L.MACHADO	07/10/2010	06/04/2012	C-413	D-414

1576313	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	16/07/2010	15/01/2012	D-303	D-304
1802175	HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR	05/08/2010	04/02/2012	D-101	D-102
0396426	IVANDA SOARES DA SILVA	10/03/2011	09/09/2012	E-412	E-413
0396509	JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	03/01/2011	02/07/2012	C-214	C-215
0396428	JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS	03/01/2011	02/07/2012	E-112	E-113
1771800	JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	26/03/2010	25/09/2011	D-101	D-102
1689110	JOEL DA SILVA CERQUEIRA	23/09/2010	24/03/2012	D-202	D-203
0396447	JOÃO MATIAS PINHEIRO	10/03/2011	09/09/2012	B-413	B-414
396460	JOÃO RODRIGUES DOS PASSOS	09/01/11	08/07/12	B-112	B-113
0396513	JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS	04/09/2010	03/03/2012	C-413	C-414
0396448	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	25/12/2010	24/06/2012	C-212	D-213
0396445	JOSE PEREIRA RAMOS	10/03/2011	09/09/2012	D-112	D-113
0396476	JOSUE ALBANO LUS	20/02/2011	20/08/2012	D-115	D-116
0396575	LEÔNCIO FERREIRA COSTA	30/01/2011	30/07/2012	D-115	D-116
1855229	LEONEL GANDI DOS SANTOS	28/03/2011	27/09/2012	E-101	E-102
1819345	LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	14/10/10	14/04/2012	D-101	D-102
6754418	LUCIA MARIA DE QUEIROZ A. MENDES	11/02/2011	10/08/2012	E-415	E-416
1107489	LUIZ BACK	17/10/2010	16/04/12	D-408	D-409
6396895	LUIZ FERNANDES RODRIGUES SOARES	30/11/2010	31/05/2012	B-112	B-113
0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	11/03/2011	10/09/2012	B-213	B-214
1576077	MARCO AURELIO	23/07/2010	22/01/2012	E-102	E-103

	DAUSEN				
0396435	MARCOS DE SOUSA	01/08/2010	31/01/2012	B-109	B-110
0396472	MARIA AUXILIADORA GOMES FEITOSA	13/01/2011	12/07/2012	A-112	A-113
0396573	MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO BARBOSA	26/07/2010	25/01/2012	A-213	A-214
0396471	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	13/01/2011	12/07/2012	A-212	A-213
0396544	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	31/07/2010	31/01/2012	C-315	C-316
0396470	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	09/01/2011	08/07/2012	A-112	A-113
0396463	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO ALVES	27/12/2010	26/06/2012	C-412	C-413
0396469	MARIA DE NAZARÉ ARGEMIRO	14/01/2011	14/07/2012	A-112	A-113
0396468	MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA	13/01/2011	12/07/2012	A-312	A-313
1206889	MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA	01/03/2011	31/08/2012	A-409	A-410
0396454	MARIA DO ROSÁRIO L. RAMOS DE FRANÇA	22/01/2011	21/07/2012	A-112	A-113
0051240	MARIA JUDITE LOPES CAETANO	31/05/2010	30/11/2011	D-313	D-314
0396559	MARIA REGINA SILVA DA CRUZ	31/08/2010	30/05/2012	D-315	D-316
0702333	MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO	31/05/2010	30/11/2011	D-415	D-416
1680809	MARIANA MARQUES FERREIRA	04/08/2010	03/02/2012	E-302	E-303
0396465	MARIANA PAULA RIBEIRO	13/01/2011	12/07/2012	C-412	C-413
0396464	NECY RODRIGUES VIANA	13/01/2011	12/07/2012	C-312	C-313

0396462	OTÁVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/12/2010	24/06/2012	B-212	B-213
1685611	OZELINA DO CARMO DE C. SALDANHA	10/09/2010	09/03/2012	E-202	E-203
1846909	PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE	16/02/2011	16/08/2012	D-101	D-102
6396775	RAMIRES BRITO ONOFRE	21/12/2010	20/06/2012	E-115	E-116
6754408	REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	12/02/2011	11/08/2012	D-214	D-215
1459835	REGINILSON CORREA DE C. GUIMARAES	06/01/2011	05/07/2012	E-105	E-106
0396432	ROMUALDO BEZERRA DE SALLES	10/03/2011	09/09/2012	D-312	D-313
6396424	ROSANI BARCELOS	13/01/2011	12/07/2012	C-311	C-312
1825691	ROSIANE CARVALHO DE JESUS	08/11/2010	08/05/2012	D-201	D-202
1208805	SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA	21/03/2011	20/09/2012	D-109	D-110
0396507	SELMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/01/2011	23/07/2012	C-313	C-314
1672346	SEZANI MORAIS G. DE CARVALHO	25/07/2010	24/01/2012	E-102	E-103
0396439	SUELI MARCHETTI KIKUCHI	10/03/2011	09/09/2012	B-412	B-413
0396453	TECÍLIA ANGELO DA SILVA	17/07/2009	16/01/2011	A-111	A-112
		17/01/2011	17/07/2012	A-112	A-113
1790875	THIAGO DE LIMA MARTAROLE	15/06/2010	14/12/2011	E-101	E-102
2459297	VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA	25/03/2011	24/09/2012	E-203	E-204
0396474	VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/01/2011	12/07/2012	A-112	A-113